



**Município da Nazaré – Câmara Municipal**

**EDITAL N.º 89/2018**

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos na alínea b) do número 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que foi deliberado por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 13 de outubro de 2018, autorizar a aplicabilidade imediata (com base no artigo 11º do Cap. V do regulamento de trânsito e estacionamento de veículos na Nazaré) alteração ao Plano de Trânsito do Município da Nazaré, que se reporta à implementação de alterações na Rua Forno da Cal e Rua da Serração, Sítio, mais concretamente nas zonas indicadas em plantas anexas.

A deliberação foi tomada ao abrigo do disposto no artigo 11º (inserido no Capítulo V) do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré.

Para constar, lavrou-se este Edital, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e publicado no Portal do Município da Nazaré (em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt)).

Nazaré, 07 de Novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 7/11/2018

A Assistente Técnica

Nádía Macatrão



A SIMPLIFICAÇÃO RODOVIA VERTICAL E HORIZONTAL DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA. DECRETO REGULAMENTAR N.º 22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002

# CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

## PLANO DE TRÁNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ



VILAS:		PROCESSO N.º:	
VILA DA NAZARÉ			
RUA FORNO DA CAL E RUA DA SERRAÇÃO - SITIO:		PROJ. ESPEC.:	
TECNICO:	QUALIFICAÇÃO:	ESCALA:	DESENHO N.º:
ÁREA 1 - Hilário, eng.			
DATA:	OUT / 2018		